CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 829/2013

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a doação de terreno para construção de um Condomínio de Casas destinado aos agentes de limpeza pública, através do Programa Minha Casa Minha Vida."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 829/2013, de autoria do ilustre Vereador Leo Prates, que possui o intuito de doar terreno para a construção de um Condomínio de Casas destinado aos agentes de limpeza pública, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Esta propositura possui a finalidade de beneficiar os agentes de limpeza pública por serem profissionais que enfrentam diariamente o preconceito e o desrespeito de muitas pessoas e que desempenham sua função com muita dedicação, mesmo enfrentando esses problemas.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Programa Minha Casa Minha Vida beneficia as pessoas que não tenham renda ou que possuam renda familiar até R$1.600,00, e que não tenham imóvel, onde os interessados fazem a inscrição gratuita, aguardam o sorteio das unidades e data para assinatura do contrato de compra e venda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 13132
MAT.

Vale salientar, que o Programa prevê cotas para idosos, deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida. Sendo de grande relevância incluir os agentes da limpeza pública conforme pleiteia esta propositura.

De acordo com a Constituição Federal Brasileira, a moradia é um direito social e coletivo de todos, vejamos:

> ***Art. 6º:*** *"São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

Ademais, o projeto ora relatado atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

> *"Indicação é a proposição com que o vereador externa ao Poder Público a manifestação da Câmara ou das suas Comissões, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço."*

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e a importância da temática do presente projeto é que voto pela aprovação do Projeto de Indicação nº829/2013.

Sala das Comissões,

Salvador,_____ de maio 2014.

Geraldo Júnior

Vereador - SDD

RECEBIDO

EM 08 / 07 / 14